

# Como ficam a DCTFWEB e a DCTF a partir de 01/2024?

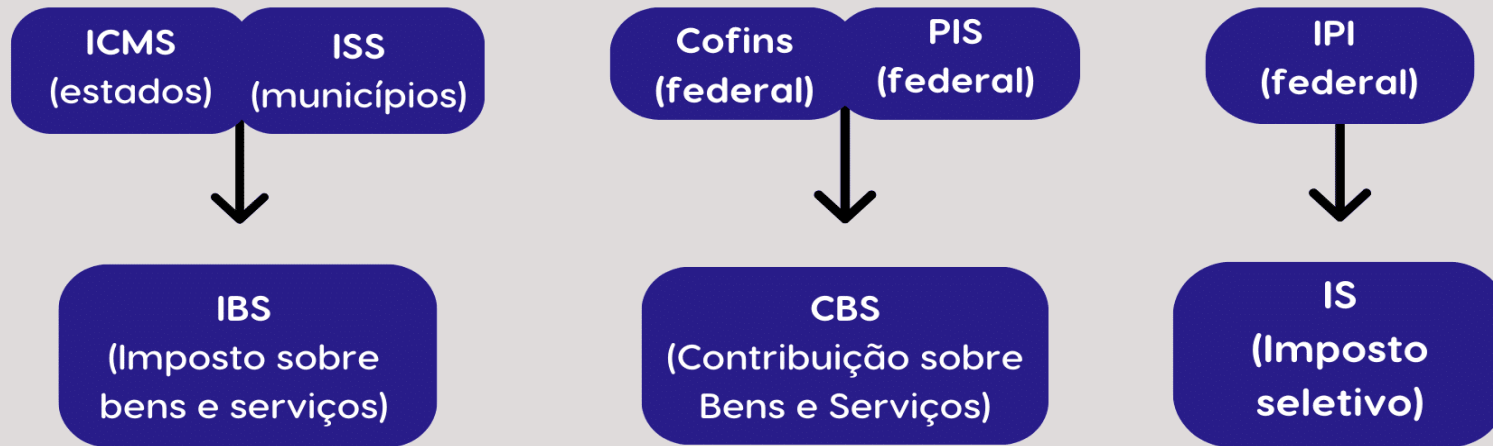
Tributo	Escrituração Fiscal	Declaração	Prazo de envio	Vencimento DARF
IRRF do Trabalho/Prolabore/PS	eSocial mensal/anual (13)	DCTFWEB	Até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador	Último dia útil do 2º. Decêndio mês seguinte
IRRF PF /Honorários ADV/Aluguéis/Outros	Reinf mensal	DCTFWEB	Até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador	Último dia útil do 2º. Decêndio mês seguinte
IRRF e CSLL Retido PJ	Reinf mensal	DCTFWEB	Até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador	Último dia útil do 2º. Decêndio mês seguinte
PIS/Cofins Retidos	Reinf mensal	DCTFWEB	Até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador	Último dia útil do 2º. Decêndio mês seguinte
IRPJ e CSLL Lucro Real/Presumido	ECF anual	DCTF	Até o dia 15 do 2º mês seguinte do fato gerador	Último dia do mês seguinte à apuração do FG
PIS/Cofins faturamento	EFD-Contribuições mensal	DCTF	Até o dia 15 do 2º. mês seguinte do fato gerador	25 do mês seguinte
PIS sobre folha	eSocial mensal/anual (13)	DCTFWEB	Até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador	25 do mês seguinte com Opção de antecipar



**Emenda Constitucional (EC) 132**  
**Reforma Tributária**

# Promulgada em 20/12/2023

## Pendente de regulamentação



# Visão geral

- Adicionalmente, haverá o Imposto Seletivo (IS), que criará diferenciação de tributação em razão da produção ou da importação de determinados produtos, especialmente bebidas alcoólicas, tabaco e combustíveis fósseis.

## Como ficam os impostos com reforma tributária

### Tributos federais

- PIS  
Programa de Integração Social
- Cofins  
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- IPI  
Imposto sobre Produtos Industrializados

### Tributo estadual

- ICMS  
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

### Tributo municipal

- ISS  
Imposto Sobre Serviços

Após a reforma tributária

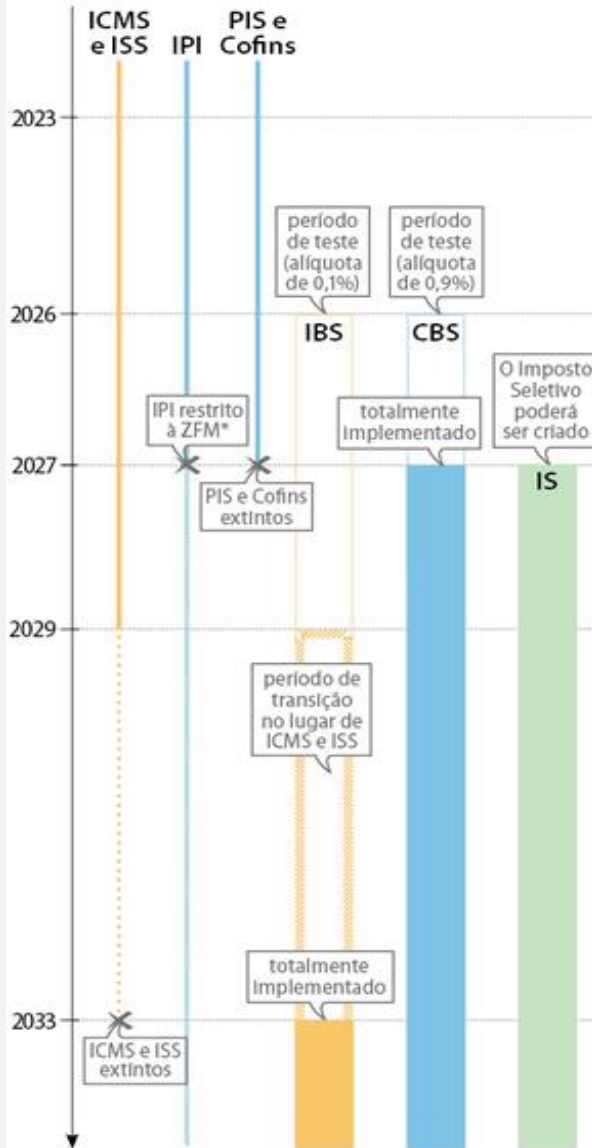
**CBS**

**Contribuição sobre Bens e Serviços**  
Unifica PIS, Cofins e IPI

**IBS**

**Imposto Sobre Bens e Serviços**  
Unifica ICMS e ISS

# Quando os novos impostos valerão?



\*Após 2027 o IPI continuará para produtos Incentivados na Zona Franca de Manaus, mas será zeroado para todos os outros produtos.

## Exemplo de IVA



<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/21/reforma-tributaria-promulgada-principais-mudancas-dependem-de-novas-leis>

